

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Junho de 2024.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Divino de São Lourenço - ES, 07 de Junho de 2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

**Protocolo 1336366**

**Domingos Martins**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Concorrência Eletrônica Nº 003/2024**

**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins

**Processo Nº:** 3255/2024

**Objeto:** Execução de pavimentação de recapeamento da Avenida Modolo no centro de Pedra Azul, distrito de Aracê, neste Município.

**Valor total estimado:** R\$ 1.048.839,01

**Abertura da sessão pública:** 27/06/2024 às 09:00h

**INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL:** Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel (27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br, site: www.domingosmartins.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

**Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna**

Agente de Contratação

**Protocolo 1336304**

**Ecoporanga**

### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023.

Município de Ecoporanga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços da empresa habilitada na licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023**. Estando a mesma de acordo com as normas editalícias, a CPL decidiu por unanimidade pela classificação:

**SUENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.517.964/0001-03**, no valor global de R\$ 1.841.163,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil e cento e sessenta e três reais).

Em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo para recursos, até o quinto dia útil após a publicação deste. Maiores Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br.

**Processo:** 7899/2023.

**ID:** 2023.025E0500001.01.0003

**ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS SILVA**

Presidente da CPL

**Protocolo 1336180**

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024.

O Município de Ecoporanga/ES, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do seu Prefeito Municipal, torna público para amplo conhecimento dos interessados que:

**CONSIDERANDO** os fatos já presentes nos autos aos quais são robustos o suficiente, e, ante ao que discorre a Súmula 473 do STF quanto ao princípio

da autotutela bem como decisão administrativa, este gestor **DECIDE** pela **REVOGAÇÃO** da licitação denominada de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO COM CHIP, ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DISPUTA ABERTA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 56, DA LEI 14.133/2021.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br.

**Processo:** 587/2024

**ID CIDADES:** 2024.025E0700001.01.0003

**ID CONTRATAÇÃO PNCP:**

27167311000104-1-000036/2024

**ELIAS DAL COL**

Prefeito

**Protocolo 1336188**

**Guaçuí**

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

**ID CiudadES/TCE-ES: 2024.027E0700001.01.0007**

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei 14.133/21 e demais legislações correlatas, a **SUSPENSÃO** temporária do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**, agendado inicialmente para o dia **10/06/2024, às 09h**, visando a **aquisição de escavadeira hidráulica, plataforma + brasil - proposta nº 011965/2023**, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para análise do Edital e do Termo de Referência.

Informamos que nova data será marcada e informada nos mesmos meios de divulgação anteriormente utilizados. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do site oficial - [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br) ou com a Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 07 de junho de 2024.

**Barbara Araújo Gomes Machado**

PREGOEIRA - PMG

**Protocolo 1335681**

**Iúna**

### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 026/2024

- CREDENCIAMENTO

PROCESSO DIGITAL Nº 1222/2024

O Município de Iúna/ES, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o aviso do Chamamento Público para **Credenciamento para locação de imóvel para atender o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**. Os documentos serão recebidos por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no período de **11 de junho a 21 de junho**

**Ecoporanga****Aviso de Licitação****AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023.**

Município de Ecoporanga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços da empresa habilitada na licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023**. Estando a mesma de acordo com as normas editalícias, a CPL decidiu por unanimidade pela classificação:

**SUENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.517.964/0001-03**, no valor global de R\$ 1.841.163,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil e cento e sessenta e três reais).

Em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo para recursos, até o quinto dia útil após a publicação deste. Maiores Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br.

**Processo:** 7899/2023.

**ID:** 2023.025E0500001.01.0003

**ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS SILVA**  
Presidente da CPL

**Protocolo 1336181**

**Revogação de Licitação****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024.**

O Município de Ecoporanga/ES, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do seu Prefeito Municipal, torna público para amplo conhecimento dos interessados que:

**CONSIDERANDO** os fatos já presentes nos autos aos quais são robustos o suficiente, e, ante ao que discorre a Súmula 473 do STF quanto ao princípio da autotutela bem como decisão administrativa, este gestor **DECIDE** pela **REVOGAÇÃO** da licitação denominada de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO COM CHIP, ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DISPUTA ABERTA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 56, DA LEI 14.133/2021.**

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br.

**Processo:** 587/2024

**ID CIDADES:** 2024.025E0700001.01.0003

**ID CONTRATAÇÃO PNCP:**

27167311000104-1-000036/2024

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito

**Protocolo 1336190**

**Guarapari****Aviso de Licitação****ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024.**

O Município de Guarapari-ES, torna público a ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO NO. 11.446/2024** - ID TCE/ES: 2024.028E0700001.02.0002, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PISO INTERTRAVADO E MEIO FIO PARA ASSENTAMENTO DA COMUNIDADE DE AMARELOS A RIO CLARO E NA COMUNIDADE DE VILLAGE DO SOL, EM ATENDIMENTO A SEMOP.** INÍCIO DA PROPOSTA: ÀS 08:00 HORAS DO DIA **10 DE JUNHO DE 2024.**

RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: ÀS 23:59 HORAS DO DIA **17 DE JUNHO DE 2024.**

RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS ATÉ: ÀS 23:59 HORAS DO DIA **17 DE JUNHO DE 2024.**

LIMITE PARA RECIMENTO DA PROPOSTA: ÀS 12:00 HORAS DO DIA **20 DE JUNHO DE 2024.**

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA PROPOSTA: ÀS 13:00 HORAS DO DIA 20 DE JUNHO DE 2024.**

Edital através do site do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) ou pelo sitio eletrônico: [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br)  
E-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

GUARAPARI/ES, 10 DE JUNHO DE 2024.

**ARIANE DE SOUZA DE FREITAS**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRA

**Protocolo 1336336**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024.**

O Município de Guarapari-ES, torna público a ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO NO. 14.354/2024** - ID TCE/ES: 2024.028E0700001.02.0003, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SOLO BRITA E PÓ DE PEDRA,**

**PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (RURALS E URBANAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMOP.**

INÍCIO DA PROPOSTA: ÀS 08:00 HORAS DO DIA **10 DE JUNHO DE 2024.**

RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: ÀS 23:59 HORAS DO DIA **17 DE JUNHO DE 2024.**

RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS ATÉ: ÀS 23:59 HORAS DO DIA **17 DE JUNHO DE 2024.**

LIMITE PARA RECIMENTO DA PROPOSTA: ÀS 12:00 HORAS DO DIA **20 DE JUNHO DE 2024.**

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA PROPOSTA: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 20 DE JUNHO DE 2024.**

Edital através do site do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) ou pelo sitio eletrônico: [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br)



## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

DESTAQUE

10 de junho de 2024

Por João Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ECOPORANGA

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024.

O Município de Ecoporanga/ES, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do seu Prefeito Municipal, torna público para amplo conhecimento dos interessados que:

**CONSIDERANDO** os fatos já presentes nos autos aos quais são robustos o suficiente, e, ante ao que discorre a Súmula 473 do STF quanto ao princípio da autotutela bem como decisão administrativa, este gestor **DECIDE** pela **REVOGAÇÃO** da licitação denominada de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO COM CHIP, ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DISPUTA ABERTA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 56, DA LEI 14.133/2021.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br).

**Processo:** 587/2024

**ID CIDADES:** 2024.025E0700001.01.0003

**ID CONTRATAÇÃO PNCP:**

27167311000104-1-000036/2024

ELIAS DAL COL

Prefeito

# ESPÍRITO SANTO REGISTRA CRESCIMENTO DE 45,4% NO ABATE DE BOVINOS NO 1º TRIMESTRE DE 2024



Região Sul a primeira remessa com 8.200 doses contemplando cerca de 20% da população-alvo, que é de 41.006 crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. Com o recebimento de novas doses pelo Ministério da Saúde, a Sesa fará a complementação e as devidas reposições quanto aos remanejamentos.

A partir da última sexta-feira (07), todos os 78 municípios capixabas estão aptos a realizar a vacinação contra a dengue em crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. Em definição da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), com apoio do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Espírito Santo (COSEMS/ES), a Secretaria da Saúde (Sesa) enviará as doses aos 26 municípios da Região Sul de Saúde.

A ampliação é uma estratégia estadual para otimizar o estoque de doses das vacinas existentes, mas não relacionadas àquelas, cujo lote é de vencimento próximo. Para essas doses, o remanejamento e otimização estão sendo feitos pelas regionais de saúde que já iniciaram a vacinação. Ao todo, serão encaminhadas à

Os municípios que compõem a região Sul de Saúde são: Alegre, Alfredo Chaves, Anchieta, Apiacá, Atílio Vivácqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itapemirim, Iúna, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, Piúma, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, São José do Calçado e Vargem Alta.

Eles poderão fazer o agendamento para a retirada das doses a partir desta sexta-feira (07) na Rede de Frio da Superintendência Regional Sul de Saúde, localizada em Cachoeiro de Itapemirim, para darem início à imunização.

A vacinação contra a dengue no Espírito Santo  
O início da vacinação contra a dengue

no Espírito Santo aconteceu em março deste ano, com as 23 cidades da Região Metropolitana, seguindo as definições técnicas do Ministério da Saúde. E, desde abril, o Estado já havia ampliado a vacinação para mais 29 municípios da Região Centro-Norte de Saúde.

Até esta quinta-feira (06), segundo dados do Sistema Vacina e Confia, foram aplicadas 41.950 primeiras doses, com uma cobertura vacinal de 28.79% do público-alvo de 10 a 14 anos. A aplicação da segunda dose também já se iniciou no Estado, com 1.646 registradas, com uma cobertura de 1.13%.

O Ministério da Saúde definiu para 2024 o público-alvo da vacina contra a dengue de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. A priorização deste grupo ocorre em virtude de ser a faixa etária que concentra o maior número de hospitalizações por dengue no País, depois de pessoas idosas, grupo para o qual a vacina não foi liberada pela Anvisa, e também pelo número limitado de doses ainda disponíveis. A vacina contra a dengue apresenta um esquema de duas doses, com intervalo mínimo de três meses entre a 1ª e a 2ª dose.

Informações à Imprensa:  
Assessoria de Comunicação da Sesa

## ISENÇÃO DE ICMS PARA RECICLÁVEIS É ALVO DE PROJETO PROPOSTA BENEFICIA COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE CATADORES NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM SUCATA



Isentar o ICMS nas operações internas de cooperativas e associações de recicláveis com sucata, aparas, resíduos ou fragmentos. Esse é o objetivo do Projeto de Lei (PL) 314/2024, do deputado Gandini (PSD). O parlamentar quer que o governo do Estado internalize e regulamente, em até 60 dias, o Convênio ICMS

61/2024, sobre o assunto e celebrado no último dia 17 de maio pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz)

O Confaz autoriza a isenção, facultando a cada Ente Federado

(no caso, o Estado do Espírito Santo) internalizar o convênio, isto é, ratificar a renúncia de suas receitas por meio de lei. Ao justificar sua proposta, Gandini afirma que “a medida representa um significativo incentivo ao trabalho dos catadores de recicláveis,

promovendo a sustentabilidade e a inclusão social.”

O PL 314/2024 receberá parecer das comissões de Justiça e de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ECOPORANGA**

Publicação oficial da Prefeitura  
Municipal de Ecoporanga em 10/06/2024

### AVISO DE REVOGAÇÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024.

O Município de Ecoporanga/ES, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do seu Prefeito Municipal, torna público para amplo conhecimento dos interessados que: **CONSIDERANDO** os fatos já presentes nos autos aos quais são robustos o suficiente, e, ante ao que discorre a Súmula 473 do STF quanto ao princípio da autotutela bem como decisão administrativa, este gestor **DECIDE** pela **REVOGAÇÃO** da licitação denominada de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO COM CHIP, ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DISPUTA ABERTA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 56, DA LEI 14.133/2021.**

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br).

Processo: 587/2024

ID CIDADES: 2024.025E0700001.01.0003

ID CONTRATAÇÃO PNCP:

27167311000104-1-000036/2024

ELIAS DAL COL  
Prefeito